





**CARTÓRIO DE PAZ**  
 Raimundo Nonato da Silva  
 TABELIAO  
 Ruy Gonçalves da Silva  
 COMARCA DE JACIARA  
 MUNICÍPIO DE DOM AQUINO  
 DISTRITO DE SÃO PEDRO DA CIPA  
 ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE Mato Grosso.  
 COMARCA DE Dom Aquino.  
 MUNICÍPIO DE Jaciara.  
 DISTRITO DE São Pedro da Cipa.

**CARTÓRIO DO 1º OFFICINARIO**  
 Luete Victor Collipe  
 TABELIAO  
 Bureau Victor de Oliveira  
 DOM AQUINO - MT

=RAIMUNDO NONATO DA SILVA=

**TABELIAO**

ESCRITURA DE DOAÇÃO - VALOR R\$5.000,00.-----

S A I B A M, quantos esta pública escritura virem /  
 que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e se-  
 tenta e sete (1.977) aos dezoito (18) dias do mês de maio do dito ano, neste //  
 distrito de São Pedro da Cipa, Município de Jaciara, Comarca de Dom Aquino, Esta-  
 do de Mato Grosso, em meu cartório, compareceram partes entre si justas e con- /  
 tratadas, a saber: de um lado como outorgante Doador J A E L T E L X E I R A D A S I L V A, bra-  
 sileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Jaciara, neste /  
 Estado, portador do CIC nº 008.826.151/49 e de outro lado como outorgada dona  
 tária a Prefeitura Municipal de Jaciara, neste ato representada pelo Prefeito  
 Municipal sr. Márcio Cassiano da Silva, brasileiro, casado, residente e domicilia  
 do em Jaciara, Mt. os presentes meus conhecido das testemunhas adiante nomea-  
 das e no final assinadas, do que dou fé. E perante estas mesmas testemunhas pe-  
 lo outorgante doador me foi dito que a justo título é senhor e legitimo pos-  
 suidor do imóvel denominado "Parte da Fazenda São Carlos", situado em Brilhante  
 no distrito e Município de Jaciara, Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Gros-  
 so, medindo 2.916 ms2. ou seja forma triangular, com as seguintes divisas e con-  
 fronteações: Ao Norte: forma triangular com terras da Cipa, ou sucessores; Ao Sul:  
 ma extensão de 50 metros com terras de José Clementino Pereira; a Leste: na ex-  
 tensão de 175 metros com terras da Cipa, ou sucessores; e finalmente a Oeste: com  
 175 metros com a Rodovia BR-364; Imóvel esse havido pela transcrição nº 06 às -  
 fls. 20/21 do livro nº 3, em 05/07/1.966; A presente escritura é em área inferior  
 à exigida pelo INCRA, tendo-se em vista ser para utilidade pública, na forma do  
 artigo 590 do código Civil Brasileiro, e cadastrado no INCRA, conforme certifi-  
 cado de cadastro nº 905 038 011 509, pago referente ao exercício de 1.976; que  
 possuindo o imóvel acima descrito e confrontado, livre de quaisquer ônus ou im-  
 postos, pela presente escritura doava, como de fato deado tem, à outorgada dona-